

**EDITAL PROPPEX Nº 21/2021**  
**PRÉ-SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA**  
**MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL DO CURSO DE PROCESSOS**  
**GERENCIAIS 2022.1**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente Edital, que está instaurada a “Pré-Seleção de Acadêmicos para Mobilidade Acadêmica Internacional do curso de Processos Gerencias 2022.1”, de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento da Política Institucional de Internacionalização e Intercâmbio do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 20/12, de 25/07/12, alterada pela Resolução CONSUNI nº 52/16, de 29/08/16, observados os seguintes procedimentos deste Edital:

## **1 DA INSCRIÇÃO**

1.1 Ficam abertas no período de 15 a 26 de outubro de 2021, as inscrições para acadêmicos da UNIFEBE se inscreverem na Pré-Seleção Mobilidade Acadêmica Internacional, de acordo com as vagas ofertadas por meio do Acordo de Cooperação entre a Universidade Aberta de Lisboa e a UNIFEBE, para mobilidade virtual no curso de Processos Gerenciais.

1.2 Estão aptos para se inscreverem alunos regularmente matriculados no Curso de graduação em Processos Gerenciais e Processos Gerenciais EaD da UNIFEBE, que atendam às seguintes exigências:

I - ter concluído pelo menos um semestre letivo na UNIFEBE;

II - estar rigorosamente em dia com toda a sua documentação legal e acadêmica;

III - estar em dia com suas obrigações financeiras na UNIFEBE;

IV - ter sido aprovado em todas as disciplinas cursadas no primeiro semestre letivo de 2021;

V - não ter recebido nenhuma penalidade disciplinar.

1.3 Para realizar a inscrição, os candidatos devem obedecer aos procedimentos, no prazo previsto no item 1.1 deste Edital e enviar a seguinte documentação para o e-mail [internacional@unifebe.edu.br](mailto:internacional@unifebe.edu.br):

I - formulário de inscrição preenchido (anexo I deste Edital);

II - fotocópia do passaporte válido (página de identificação).

## **2 DAS VAGAS**

2.1 Será 01 (uma) vaga para o curso de Processos Gerenciais presencial e 01 (uma) vaga para o curso de Processos Gerenciais EaD da UNIFEBE. Ambas as vagas realizarão a mobilidade na modalidade *on-line*.

## **3 DA PRÉ-SELEÇÃO**

3.1 A Supervisão de Pesquisa realizará a análise dos critérios descritos no item 1.2, bem como os documentos enviados de acordo com o item 1.3 deste Edital, que, se atendidos, habilitará os candidatos a realizarem a candidatura na universidade estrangeira.

3.2 O resultado da pré-seleção será divulgado no site da UNIFEBE ([www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br)) até o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira), por meio de Comunicado da PROPPEX.

3.3 Após a pré-seleção, a Supervisão de Pesquisa da UNIFEBE fará o encaminhamento dos candidatos para a seleção final que será realizada pela Universidade referida no item 1.1 deste Edital, de acordo com suas regras específicas, a qual posteriormente proferirá decisão final sobre a seleção.

## **4 DAS RESPONSABILIDADES DOS ACADÊMICOS**

### **4.1 DOS ACADÊMICOS PRÉ-SELECIONADOS**



4.1.1 Verificar junto à Supervisão de Pesquisa, pelo e-mail [internacional@unifebe.edu.br](mailto:internacional@unifebe.edu.br), os documentos necessários para submeter à candidatura na Universidade estrangeira.

4.1.2 Preencher o formulário de plano de estudos internacional, disponibilizado pela Supervisão de Pesquisa, juntamente do coordenador do curso na UNIFEFE.

**Parágrafo único:** Nos casos de mobilidade virtual, as disciplinas deverão ser escolhidas conforme oferta e determinação da Universidade estrangeira, devendo combinar com disciplinas da UNIFEFE.

4.1.3 Realizar a candidatura na universidade estrangeira, respeitando o prazo estabelecido pela Universidade Aberta de Lisboa, sendo este, até 17/12/2021 (sexta-feira).

#### 4.2 DOS ACADÊMICOS ACEITOS PELA UNIVERSIDADE PARCEIRA

4.2.1 Assinar Termo de Compromisso com a UNIFEFE, no qual serão estabelecidas as obrigações de ambas as partes, devendo o aluno obrigatoriamente apresentar a carta de aceite da Instituição estrangeira.

4.2.2 Manter atualizados na Supervisão de Pesquisa, por meio do e-mail [internacional@unifebe.edu.br](mailto:internacional@unifebe.edu.br), os documentos referentes à mobilidade acadêmica internacional, como: carta de aceite, contrato de estudos com a Universidade parceira, histórico escolar e ementas, transcrição de registros.

4.2.3 O acadêmico pré-selecionado deverá estar regularmente matriculado na UNIFEFE em 2022.1, em 12 (doze) créditos, no mínimo. O acadêmico terá isenção do pagamento das mensalidades somente na Universidade estrangeira.

4.2.4 Ter disponibilidade para cursar a(s) disciplina(s) escolhidas, de acordo com o calendário acadêmico da Instituição estrangeira, bem como as disciplinas da UNIFEFE.

4.2.5 A escolha da(s) disciplina(s) para cursar na Universidade estrangeira está condicionada à oferta da disciplina e à disponibilidade de vagas.

## **5 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E DOS CASOS OMISSOS**

5.1 É de exclusiva responsabilidade do acadêmico a observância dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações e publicações no site da UNIFEBE ([www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br)).

5.2 As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas na Supervisão de Pesquisa, pelo telefone: (47) 3211-7227 ou e-mail: [internacional@unifebe.edu.br](mailto:internacional@unifebe.edu.br).

5.3 Os casos omissos do processo de pré-seleção de candidatos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX.

Brusque, 15 de outubro de 2021.

Prof.<sup>a</sup> Edineia Pereira da Silva

**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura**

**ANEXO I****FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PRÉ-SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA MOBILIDADE  
ACADÊMICA INTERNACIONAL DO CURSO DE PROCESSOS GERENCIAIS 2022.1**

FOTOGRAFIA

**1. DADOS PESSOAIS**

<b>Nome Completo:</b>	
<b>Data de Nascimento:</b>	
<b>Telefone residencial:</b>	<b>Celular:</b>
<b>E-mail:</b>	
<b>CPF:</b>	

**2. INSTITUIÇÃO DE ORIGEM**

<b>Curso:</b>
<b>Semestre:</b>
<b>Coordenador do Curso:</b>

**3. UNIVERSIDADE ESTRANGEIRA (Apenas 1 (uma) opção)**

Universidade estrangeira: \_\_\_\_\_

**4. JUSTIFICATIVA DE ESTUDOS INTERNACIONAIS**

<b>Justifique o porquê da sua intenção de estudar no exterior e/ou de realizar a mobilidade acadêmica virtual:</b>
--